



## EDITAL PRPPG N°.18/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO BOLSA/ FUNDECT

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP por intermédio das Coordenações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Estágio Pós- Doctoral no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional**, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT, em parceria com a CAPES, no Acordo de Cooperação Técnica 55 /2021 assinado em 29/03/2021, por meio das cotas concedidas à UNIDERP, obedecendo o Ofício n. 140/GAB/FUNDECT/2021, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

#### I. Da inscrição e número de vagas

1. **O período de inscrição** será da publicação do Edital até 28/ 05/2021 às 17 horas.
2. É ofertada 1(uma) vaga para Bolsa a FUNDECT para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.
3. Critérios
  - 3.1. **A** – ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
  - 3.2. **B** – ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
  - 3.3. **C** – ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício (não pode estar vinculado a UNIDERP) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Se selecionado, o bolsista deverá solicitar afastamento das atividades com quem mantém o vínculo empregatício.

#### II. Cronograma

O processo seletivo de apoio financeiro deve ser realizado de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Da publicação do Edital <b>até 28/05/2021 às 17 hs</b>
Avaliação Oral	<b>02/06/2021</b>
Divulgação do resultado	<b>07/06/2021 às 17 hs</b>
Link de Inscrição	Página do Programa
Documentação	Encaminhar documentação para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com
Matricula	<b>08 e 09/06/2021</b>
Implementação da bolsa	Previsão para agosto/2021

#### III. Das bolsas e modalidades

1. A Bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista pela FUNDECT.
2. A duração da bolsa é de 12 meses.
3. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FUNDECT, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

#### IV. Dos requisitos dos candidatos

1. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
4. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
5. Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect ([http://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/abertos\\_nacionais/](http://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/abertos_nacionais/));
6. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* (CNPq);

7. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa, exceto para Professores da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino (Educação Básica), no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
8. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
9. Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
10. Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista;
11. Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista. Manter dedicação exclusiva, 40 horas semanais, ao estágio de pós-doutorado durante toda a vigência de sua bolsa.
12. Possuir Carta de Aprovação do Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado credenciado no PPG-MDR.
13. **A classificação dos candidatos deverá ocorrer mediante média aritmética das notas atribuídas no item VI da avaliação.**

#### **V. Da documentação para inscrição**

1. O candidato deverá entregar até o dia **28/05/2021 às 17 horas**, os seguintes documentos:
  - 1.1 **Cópia do Currículo Lattes do candidato, com uma cópia das comprovações de artigos, resumos, livro, capítulos de livro, patente, dentre outros.**
  - 1.2 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH).**
  - 1.3 **Cópia do Diploma de Doutorado** em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor.
  - 1.4 **Memorial resumido** enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão.
  - 1.5 **Projeto de Pesquisa** (mínimo de 5 páginas, contendo Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados esperados; Cronograma de Execução, Referências) a ser desenvolvido no Programa, enfatizando a inserção de suas atividades científicas em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas no Programa *Stricto Sensu*.
  - 1.6 Carta de aceite do Supervisor (Anexo I)
  - 1.7 **Local de entrega da documentação:** **Enviar documentos solicitados por meio do e-mail strictosensu.uniderp@anhanguera.com o assunto: “Processo Seletivo Pós-Doutorado Bolsista”**

**Obs. O currículo lattes** do supervisor não necessita ser entregue, pois o PPG-MDR, possui a pontuação dos docentes, atualizadas.

#### **VI. Da Avaliação e Seleção**

- 1.1 O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:
  - 1.1.1 **Análise do Currículo Lattes** - será analisada a prévia experiência do candidato em pesquisa e inovação.
  - 1.1.2 **Análise do Currículo Lattes do Supervisor.**
  - 1.1.3 **Análise do Memorial** - será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como perspectivas de atuação no Programa *Stricto Sensu*.
  - 1.1.4 **Análise do Projeto de Pesquisa** - O Projeto deverá abordar especificamente o tema - Mato Grosso do Sul em Busca do Desenvolvimento Sustentável, o projeto de pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos, e sua inserção na linha de pesquisa atualmente desenvolvida por docentes credenciados no programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação.
  - 1.1.5 **Avaliação oral** - será realizada no dia **02/06/2021, via sistema remoto, Teams.**
- 1.2 As notas de cada quesito são dadas numa escala de 0(zero) a 100(cent), a nota para classificação nas etapas é igual ou superior a 70(setenta).
- 1.3 A classificação dos candidatos deverá ocorrer mediante média aritmética das notas atribuídas aos 5(cinco) quesitos.

#### **VII. Da Comissão Avaliadora**

- 1.1 A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 3 (três) doutores indicados pela PPG-MDR e que não tenham candidatos com a sua supervisão.

#### **VIII. Da Classificação e Número de Vagas**

- 1.1 Candidatos que atingirem a média aritmética nas etapas da seleção e que atenderem ao estabelecido neste



Edital sera considerado apto a obter a Bolsa PNPD do Programa *Stricto Sensu* FUNDECT, o primeiro colocado.

1.2 A convocação do candidato aprovado seguirá a ordem de classificação, no caso de desistências.

#### **IX. Da Publicação do Resultado**

1.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **07/06/2021, a partir das 17h**, no site do programa.

#### **X. Da Matrícula**

O candidato convocado deve apresentar no dia **08 e 9/06/2021** os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do Diploma de Graduação e de Doutorado (autenticada) com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
- b. Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
- c. 1(uma) foto 3x4 atual.
- d. Dados bancários, conforme orientação da FUNDECT. Para recebimento da Bolsa é necessário que o bolsista tenha **Conta Corrente no Branco do Brasil, NÃO pode ser conta poupança ou conta conjunta.**
- e. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
- f. A matrícula e a entrega dos documentos devera ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Câmpus Universidade Uniderp Matriz, Rua Ceará, 333, Miguel Couto, As orientações para matrícula poderão ser alteradas devido ao COVID-19.
- g. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

#### **XI. Das disposições finais**

Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo, do Regimento do Programa e Portaria da FUNDECT.

A atuação do Bolsista no programa não caracteriza vínculo empregatício com a UNIDERP.

A bolsa pode ser cancelada pela FUNDECT ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição do Regimento Geral do Programa e da FUNDECT, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, te impossibilitado de receber benefícios por parte da FUNDECT pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Profa. Denise Renata Pedrinho  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.

**CARTA DE ACEITE**

Eu \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do candidato \_\_\_\_\_, na modalidade Bolsista conforme **Edital PRPPG 018/2021**.

---

Professor Supervisor

---

Local e Data